

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 10 / 03 / 2022
Clara Lucia Sá
Gerência Executiva do Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.241

DE 09 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

Denomina de Delegado Dr. George Wellington Farias da Silva Júnior, o edifício sede da Central de Polícia Civil do Estado da Paraíba, localizado na cidade de Cajazeiras, neste Estado.

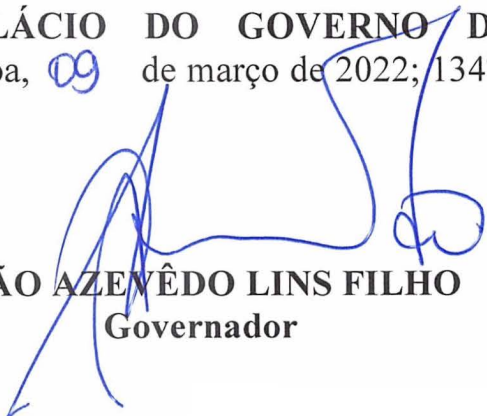
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Delegado Dr. George Wellington Farias da Silva Júnior, o edifício sede da Central de Polícia Civil do Estado da Paraíba, localizado na cidade de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de março de 2022; 134º da Proclamação da
República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador